

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006026744. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo Self-Service (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e este Termo de Referência, visando atender as ações vinculadas a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros departamentos desta Secretaria. Empresas Vencedoras: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS, CNPJ: 23.540.814/0001-14 detentores dos Lotes 01, 06 e 07 no valor Total de R\$ 5.559.926,40, TRIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.745.441/0001-71 detentor do Lote 04, no valor Total de R\$ 1.933.988,00, Doranice Distribuidora, CNPJ: 08.687.366/0001-92 detentores dos Itens 02, 03, 05, 08, 10, 12, 13 no valor Total de R\$ 7.260.973,31, TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 02.486.936/0001-08 detentores dos itens 09 e 11 no valor Total de R\$ 279.998,40, totalizando R\$ 15.034.886,11.

PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP 016-2024 202300010046382 PE 247/2023
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 016/2024 'A' e 'B' assinadas em 14 de fevereiro de 2024, pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, CNPJ 02.529.964/0001-57, Pregão eletrônico nº 247/2023, Processo nº 202300010046382. Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de insumos laboratoriais destinados ao Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/GO. Oferecido pela proposta melhor classificada os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21 e 22 à empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61; para os itens 15 e 19 à empresa ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.099.425/0001-16.
Os itens 07 e 09 restaram fracassados.
O item 12 restou deserto.
Validade da Ata: 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.U.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**

Às 09:40 horas do dia 09 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202316448020139, Pregão 115/2023. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Lote nº 01- Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 07.766.048/0002-35 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP. Valor Total: R\$ 30.852,83. Lote nº 02- Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 40.044.289/0001-65 - B G DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor Total: R\$ 10.000,00. Lote nº 03- Situação: Fracassado.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário); 02759000077 (Recurso Próprio - Superavit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - Conta 13.269-1; Natureza de Despesa: 449052. Belém-PA, 14 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.757.597/0001-37. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário); 02759000077 (Recurso Próprio - Superavit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.172-5; Natureza de Despesa: 333904094. Belém-PA, 14 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa NETSCAN DIGITAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.103.620/0005-01. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 210106; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário) 02759000077 (Recurso Próprio - Superavit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.167-9; Natureza de Despesa: 344905235. Belém-PA, 14 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 26.543.386/0001-71. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077(Recurso Próprio FESPDS- Superavit) Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6 Natureza de Despesa: 3339030. Belém-PA, 6 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077(Recurso Próprio FESPDS- Superavit) Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6 Natureza de Despesa: 3339030 Belém-PA, 6 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.647.2781/0001-95 . BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077(Recurso Próprio FESPDS- Superavit) Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6 Natureza de Despesa: 3339030 Belém-PA, 6 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 26.174.873/0001-04. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077(Recurso Próprio FESPDS- Superavit) Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6 Natureza de Despesa: 3339030 Belém-PA, 6 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa FERNANDO UNIFORMES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.008.058/0001-51. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077(Recurso Próprio FESPDS- Superavit) Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6 Natureza de Despesa: 3339030 Belém-PA, 6 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.393.709/0001-06. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077(Recurso Próprio FESPDS- Superavit) Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6 Natureza de Despesa: 3339030 Belém-PA, 6 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.048.534/0001-01. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077(Recurso Próprio FESPDS- Superavit) Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6 Natureza de Despesa: 3339030 Belém-PA, 6 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0001-82. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário); 02759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Superavit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13188-1; Natureza de Despesa: 44905238 Belém-PA, 14 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2023-SEGUP/FESPDS/PA PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS e a empresa RESGATECNICA TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 06.759.858/0002-00. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário) 02759000077 (Recurso Próprio - Superavit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.188-1; Natureza de Despesa: 449052. Belém-PA, 14 de Fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA - Secretária Executiva





4	DOCE BANANINHA CREMOSA	UNIDADE	400	R\$ 1,27	R\$ 508,00
5	MAÇÃ	KG	15	R\$ 11,68	R\$ 175,20
6	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE	400	R\$ 2,10	R\$ 840,00
Total homologado					R\$ 2.242,10

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 442418

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 20230006026744. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo *Self-Service* (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e este Termo de Referência, visando atender as ações vinculadas a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros departamentos desta Secretaria. Empresas Vencedoras: **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS, CNPJ: 23.540.814/0001-14** detentores dos Lotes **01, 06 e 07** no valor Total de **R\$ 5.559.926,40**, **TRIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.745.441/0001-71** detentor do Lote **04**, no valor Total de **R\$ 1.933.988,00**, **Doranice Distribuidora, CNPJ: 08.687.366/0001-92** detentores dos Itens **02, 03, 05, 08, 10, 12, 13** no valor Total de **R\$ 7.260.973,31**, **TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 02.486.936/0001-08** detentores dos itens **09 e 11** no valor Total de **R\$ 279.998,40**, totalizando **R\$ 15.034.886,11**.

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Pregoeiro**

Protocolo 442439

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 48, de 14 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202317576006913.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor *Leandro Bueno Xavie* portador do CPF. nº. ***.010.821-** **para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 05/2024** do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "TORNEIO GOIÁS DE VERÃO 2024", no período de 16 a 18 de fevereiro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento

das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso; II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442184

PORTARIA Nº 46, de 14 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 212, de 11 de outubro de 2022, que institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º A Comissão de que trata a Portaria nº 046/2024, passa a ser composta pelos servidores com suas designações, como **Presidente:** Dartanian Adriano Aguiar Flausino, CPF: ***.744.231-**, ocupante do cargo de Gerente de Estádios, Parques e Centros de Esporte e Lazer, como **Vice-Presidente:** Júlio Cesar Pereira de Carvalho CPF nº ***.054.081-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa Classe 'C', Ref. II, e como **Secretário:** Rildo Ribeiro de Miranda CPF nº ***.035.191-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa/CAIXEGO.

Art. 3º Esta Portaria substitui a Portaria de nº 212/2022.

Art. 4º Para cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir provas que entenderem pertinentes.

Art. 5º Determinar o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para constar nos assentamentos funcionais dos servidores, e à Controladoria Geral do Estado de Goiás, para alimentar o Sistema de Controle de Procedimentos Correccionais-SISPAC-Sistema de PAD e SINDICÂNCIA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442335

PORTARIA Nº 47, de 14 de fevereiro de 2024

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 270, de 14 de novembro de 2023, e determina:

Art. 1º Designar os servidores:

Publicidade Legal



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 1º LEILÃO: 04 de março de 2024, às 14h30min.
 2º LEILÃO: 06 de março de 2024, às 14h30min. (Horário de Brasília)
 Mauro Zukerman, Loteador Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Mosses (Sens. 316 - Q12 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vire ou do conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO do imóvel denominado ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fidejussor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (CNPJ nº 00.000.880.000-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0020210813, emitida em 12/04/2021) em favor do fiduciante CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 3222098-0/SP-CO, inscrito no CPF sob nº 793.488.581-49, e seu nome GILDA PARES DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 3259117-DP-CO, inscrita no CPF sob nº 790.526.901-97, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Rio Verde/GO, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para aquisição de imóvel constituído pela Casa, situada na Avenida Paulo Campos, s/n, Lote 11, Quadra 37, Residencial Canaã, Rio Verde/GO, Área de terreno: 300,00m². Área construída: 153,85m²; melhor descrição na matrícula 49.824 do Oficial de Registro do Rio Verde/GO. Imóvel ocupado em área em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, com o loteamento em primeiro plano denominado "SEGUNDO LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (acima)", com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais - nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalcx.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 14 horas antes do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.portalcx.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 21325).



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006026744. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo Self-Service (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e este Termo de Referência, visando atender as ações vinculadas a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros departamentos desta Secretaria. Empresas Vencedoras: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS, CNPJ: 23.054.014/0001-14 detentores dos Itens 01, 06 e 07 no valor Total de R\$ 5.559.926,40, TRIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.745.441/0001-71 detentor do Lote 04, no valor Total de R\$ 1.933.988,00, Doranice Distribuidora, CNPJ: 08.687.366/0001-92 detentores dos Itens 02, 03, 05, 08, 10, 12, 13 no valor Total de R\$ 7.260.973,31, TERRAÇO SERVIÇOS E ACESSÓRIA LTDA, CNPJ: 02.486.936/0001-08 detentores dos itens 09 e 11 no valor Total de R\$ 279.998,40, totalizando R\$ 15.034.886,11.

Pedro Vitor Damasceno Queiroz Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ipanema/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de LEITE PASTEURIZADO E MANTEIGA DE LEITE. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. Data da abertura da Sessão: 01/03/2024, às 09h00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site <http://ipamei.com.br> ou pelo site www.silicx.com.br no link "Seleção um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6100. Prefeitura Municipal de Ipanema-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO

UniRV – Universidade de Rio Verde AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 060/2023 – Tipo: Menor Preço Por Lote Processo licitatório n. 141/2023 (EDITAL RE-RETIFICADO)

A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08h30min, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em sessão pública, tendo por objeto: Aquisição de painéis de led e sonorização, destinado ao salão principal do Centro de Convenções, localizado no Campus Fazendas Fontes do Saber em Rio Verde – GO, atendeu as necessidades do Cerimonial Universitário da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme especificações do Edital Retificado. A licitação será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os interessados deverão obter o Edital e maiores informações pelo site: <https://acessoinformacao.uni.br> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 16 de fevereiro de 2024. Sebastião Carlos Dias Pregoeiro

MUNICÍPIO DE URUAGU (GO) EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Uruaçu (GO), por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 29/02/2024, às 14:00h, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e Convocação, que tem como objeto o objeto da presente licitação é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estratégia em Saúde da Família (ESF) do Município de Uruaçu-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site www.urucu.go.gov.br e www.gov.br/compras (Código da UASG: 989633), podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. cl/ Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu, 15 de fevereiro de 2024.

OSMAR NOGUEIRA ALVES Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

PROCESSO Nº 2015/2023 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA GONÇALVES MARQUES SEDE E EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO – EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - PROCESSO 2030000600044. O prazo de vigência do contrato será até 09/01/2025 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: nº 03.55.12.361.1237.2100.4.4.90.52.00. FICHA: 0296. ACAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; GESTOR DO PODER EXECUTIVO: LINHICER PEREIRA SILVA D'ORAZIO, FISCAL DO CONTRATO: ARLETE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, GESTOR DO CONTRATO: VIRGINIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 CONTRATADA: COMERCIAL GOIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.248.658/0001-45; VALOR TOTAL: R\$ 4.074,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 CONTRATADA: ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.388.161/0001-32; VALOR TOTAL: R\$ 7.512,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.818.333/0001-10; VALOR TOTAL: R\$ 18.795,00

O somatório dos contratos do respectivo certame teve o valor total de R\$ 61.749,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais). Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE SILVA Pregoeira

SARA-SOCIEDADE DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL RECANTO DAS ÁGUAS CNPJ: 04.815.394/0001-97 Alameda das Flores sin, Portaria Central-Residencial Recanto das Águas-Goiânia/GO-CEP: 75.370-000

EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente/Síndico do SARA-Sociedade dos Amigos do Residencial Recanto das Águas, sito à Alameda das Flores sin, Portaria Central-Residencial Recanto das Águas-Goiânia/GO, no uso de suas atribuições, Convoca os condôminos proprietários das unidades privadas ou seus procuradores legais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 (Vinte e Nove) de Fevereiro de 2024, no Galpão do Condômino nº 01, em primeiro convocação às 19:00 horas, com a presença mínima dos interessados que representem pelo menos metade das frações ideais, ou em segunda convocação às 19:30 horas, com qualquer número de presentes para deliberar a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do Período 01/2023 a 12/2023;
2. Previsão Orçamentária para Ano 2024 e Definição do Valor da Taxa Condomínio;
- Observações:
 1. Conforme o art. 1.335, inciso 111, do Código Civil, fica vedado ao Condomínio que estiver em atraso no pagamento de sua contribuição (taxa de condomínio), que lhe tenham sido impostas, participar das deliberações da assembleia, votar ou ser votado e em caso de parcelamento do débito, o condomínio somente poderá votar, ser votado ou participar das Assembleias Gerais, após a quitação de todos as parcelas ajustadas;
 2. E licito aos Senhores se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica, sem limitação de quantidade, desde que os instrumentos particulares de mandato tenham sido devidamente assinados e sejam apresentados antecipadamente à mesa diretora da assembleia/secretário (a) do conclive, para que possa assinar a lista de presença; e
 3. A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de acatarem como tácita concordância aos assuntos que foram tratados e deliberados;
 4. Condôminos casados, que queiram votar em nome do cônjuge deve apresentar cópia do certidão de casamento e do seu documento pessoal, e em caso de Condomínio Pessoa Jurídica, o representante legal deverá apresentar a respectiva cópia do Contrato Social que legitime a representativa, bem como o seu documento pessoal.

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2024. Christian Amaral David Bento Presidente SARA Sociedade dos Amigos do Residencial Recanto das Águas



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE BELA VISTA DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS. Av. Senador Pedro Ludovico Teixeira, nº 91, Centro, Bela Vista de Goiás-GO CEP-75.240-000 - Fone (62) 3551-3302/3551-1643 José Sérgio Lucindo Ribeiro - Oficial.

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

(Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1.979)

O Sr. JOSÉ SÉRGIO LUCINDO RIBEIRO, Oficial Registrador/Responsável do Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, e na forma da lei. FAZ SABER a todos, que nos termos do Artigo n. 19 da Lei Federal 6.766 de 19 de Novembro de 1979, a Empresa VALE DO JORDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Paulo, S/N, quadra 103A, lote 013E, Comp.L1 13-16 sala 02, Jardim Maria Inês, em Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.914-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.215.980/0001-18; depositou nesta Serventia de Registro os documentos necessários e exigidos pelo Artigo n. 18 da Lei Federal 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro de um LOTEAMENTO COM PERÍMETRO FECHADO (para as áreas verdes e vias de circulação inseridas no perímetro fechado, fica concedida a permissão de uso restrito nos termos do §3º do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 084/2014, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 93/2016, ficando sob a responsabilidade dos usuários e sua manutenção), denominado "GRAN SIERRA LAGO", tendo acesso pela GO-020, km 16, à direita, seguindo pela Avenida Padre Pelajo, 800 metros; aprovado pelo Decreto Municipal nº 087/2024 de 08 de fevereiro de 2.024. área localizada em zona de expansão urbana descontinua do município de Bela Vista de Goiás/GO, inserida pela Lei Complementar nº 137/2023 (conforme declarado pela Certidão de Uso de Solo, datada de 02/10/2024), e considerando o disposto na Lei Complementar nº 084/2014 e suas alterações posteriores e na Lei 6.766/79, relativo ao imóvel de sua propriedade, contendo a área total de 286.229,00 metros quadrados, assegurado pela matrícula n.º 27.268, ficha 01 do Livro 02, de ordem desta Serventia, dentro de divisas conformes memorial descritivo da responsabilidade de Samuel Lobo de Almeida - Formação: Tecnólogo e Técnico de Grau Médio - Conselho Profissional: 03252886154/GO e seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro delimitado pelo seguinte: 1) A PARCELAR, com as seguintes azimutes e distâncias: 49°06'33,603", Latitude: -16°47'28,944" e Altitude: 816,46m; deste segue confrontando com CNS: 02.509-8 - Mat. 18.986 R-4 - FAZENDA VARGEM BONITA com os seguintes azimutes e distâncias: 127°54' 49,198m, até o vértice BLM-M-18571 de coordenadas (Longitude: -49°06'20,497", Latitude: -16°47'48,999" e Altitude: 802,05m); 182°27' 34,334m, até o vértice BLM-M-18572 de coordenadas (Longitude: -49°06'20,995", Latitude: -16°47'49,932" e Altitude: 804,89m); deste segue confrontando com CNS: 02.509-8 - Mat. 12.805 - FAZENDA VARGEM BONITA com os seguintes azimutes e distâncias: 286°04' 103,64m, até o vértice BLM-M-18573 de coordenadas (Longitude: -49°06'24,358", Latitude: -16°47'48,999" e Altitude: 813,3m); 288°01' 6,76m, até o vértice BLM-M-18574 de coordenadas (Longitude: -49°08'24,575", Latitude: -16°47'48,931" e Altitude: 814,02m); 261°47' 173,63m, até o vértice BLM-M-18575 de coordenadas (Longitude: -49°06'30,378", Latitude: -16°47'49,377" e Altitude: 824,66m); deste segue confrontando com CNS: 02.509-8 - Mat. 10.458 - FAZENDA VARGEM BONITA com os seguintes azimutes e distâncias: 261°44' 44,29m, até o vértice BLM-M-21355 de coordenadas (Longitude: -49°06'31,858", Latitude: -16°47'49,944" e Altitude: 827,5m); 261°55' 43,79m, até o vértice BLM-M-18576 de coordenadas (Longitude: -49°06'33,322", Latitude: -16°47'50,144" e Altitude: 830,25m); deste segue confrontando com CNS: 02.509-8 -Mat. 13.916 - FAZENDA VARGEM BONITA com o azimute de 262°05" e distância 140,95m até o vértice BLM-M-02275 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,036", Latitude: -16°47'50,775" e Altitude: 846,95m); deste segue confrontando com CNS: 02.509-8 -Mat. 27.171 - FAZENDA VARGEM BONITA - GLEBA B-TBN-P-1641 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,135", Latitude: -16°47'50,278" e Altitude: 846,67m); 350°48' e 15,01m, até o vértice B-TBN-P-1642 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,219", Latitude: -16°47'49,778" e Altitude: 846,44m); 354°31' e 15,23m, até o vértice B-TBN-P-1643 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,284", Latitude: -16°47'49,294" e Altitude: 846,47m); 354°31' e 15,23m, até o vértice B-TBN-P-1644 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,333", Latitude: -16°47'48,801" e Altitude: 845,83m); 356°19' e 15,25m, até o vértice B-TBN-M-0276 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,366", Latitude: -16°47'48,306" e Altitude: 845,57m); 358°22' e 15,75m, até o vértice B-TBN-P-1645 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,381", Latitude: -16°47'47,794" e Altitude: 845,04m); 00°14' e 14,57m, até o vértice B-TBN-P-1646 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,379", Latitude: -16°47'47,320" e Altitude: 844,6m); 02°00' e 16,06m, até o vértice B-TBN-P-1647 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,360", Latitude: -16°47'46,798" e Altitude: 844,11m); 04°06' e 15,29m, até o vértice B-TBN-P-1648 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,323", Latitude: -16°47'46,302" e Altitude: 843,78m); 05°55' e 14,93m, até o vértice B-TBN-P-1649 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,271", Latitude: -16°47'45,819" e Altitude: 843,18m); 07°30' e 10,2m, até o vértice B-TBN-M-0277 de coordenadas (Longitude: -49°06'38,975", Latitude: -16°47'43,361" e Altitude: 840,94m); 341°43' e 10,3m, até o vértice B-TBN-P-1612 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,084", Latitude: -16°47'43,043" e Altitude: 840,64m); 342°53' e 5,53m, até o vértice B-TBN-M-0278 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,139", Latitude: -16°47'42,871" e Altitude: 840,52m); 344°09' e 4,67m, até o vértice B-TBN-P-1613 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,182", Latitude: -16°47'42,725" e Altitude: 840,26m); 345°37' e 9,9m, até o vértice B-TBN-P-1614 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,265", Latitude: -16°47'42,413" e Altitude: 840,00m); 347°15' e 10,21m, até o vértice B-TBN-P-1615 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,341", Latitude: -16°47'42,089" e Altitude: 839,76m); 349°18' e 9,73m, até o vértice B-TBN-P-1616 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,402", Latitude: -16°47'41,779" e Altitude: 839,39m); 351°08' e 9,8m, até o vértice B-TBN-P-1617 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,453", Latitude: -16°47'41,463" e Altitude: 839,13m); 352°55' e 10,1m, até o vértice B-TBN-P-1618 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,495", Latitude: -16°47'41,137" e Altitude: 838,87m); 354°49' e 10,19m, até o vértice B-TBN-P-1619 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,526", Latitude: -16°47'40,817" e Altitude: 838,54m); 356°35' e 5,48m, até o vértice B-TBN-M-0279 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,537", Latitude: -16°47'40,629" e Altitude: 838,50m); 357°23' e 4,55m, até o vértice B-TBN-P-1620 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,544", Latitude: -16°47'40,481" e Altitude: 838,3m); 358°46' e 9,75m, até o vértice B-TBN-P-1621 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,551", Latitude: -16°47'40,164" e Altitude: 838,29m); 00°39' e 10,33m, até o vértice B-TBN-P-1622 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,547", Latitude: -16°47'39,828" e Altitude: 837,67m); 02°26' e 10,4m, até o vértice B-TBN-P-1623 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,544", Latitude: -16°47'39,676" e Altitude: 837,4m); 04°25' e 9,96m, até o vértice B-TBN-P-1624 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,506", Latitude: -16°47'39,167" e Altitude: 837,08m); 06°26' e 9,5m, até o vértice B-TBN-P-1625 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,470", Latitude: -16°47'38,860" e Altitude: 836,80m); 08°06' e 9,89m, até o vértice B-TBN-P-1626 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,423", Latitude: -16°47'38,542" e Altitude: 836,5m); 09°41' e 9,8m, até o vértice B-TBN-M-0280 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,390", Latitude: -16°47'38,356" e Altitude: 836,4m); 08°59' e 4,17m, até o vértice B-TBN-P-1627 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,368", Latitude: -16°47'38,222" e Altitude: 836,21m); 05°01' e 10,49m, até o vértice B-TBN-P-1628 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,379", Latitude: -16°47'37,882" e Altitude: 835,91m); 359°005' e 9,35m, até o vértice B-TBN-P-1629 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,342", Latitude: -16°47'37,578" e Altitude: 835,71m); 353°58' e 9,89m, até o vértice B-TBN-P-1630 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,377", Latitude: -16°47'37,250" e Altitude: 835,54m); 350°36' e 2,9m, até o vértice B-TBN-M-0281 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,377", Latitude: -16°47'37,165" e Altitude: 835,55m); 347°24' e 7,34m, até o vértice B-TBN-P-1631 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,447", Latitude: -16°47'36,932" e Altitude: 840,26m); 342°44' e 9,98m, até o vértice B-TBN-P-1632 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,547", Latitude: -16°47'36,622" e Altitude: 840,26m); 336°57' e 9,99m, até o vértice B-TBN-P-1633 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,163", Latitude: -16°47'36,323" e Altitude: 840,26m); 331°39' e 9,61m, até o vértice B-TBN-M-0282 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,833", Latitude: -16°47'36,048" e Altitude: 835,09m); 249°27' e 5,35m, até o vértice B-TBN-P-1634 de coordenadas (Longitude: -49°06'40,002", Latitude: -16°47'36,109" e Altitude: 840,26m); 252°39' e 5,06m, até o vértice B-TBN-P-1635 de coordenadas (Longitude: -49°06'40,163", Latitude: -16°47'36,158" e Altitude: 840,26m); 255°46' e 5,13m, até o vértice B-TBN-P-1636 de coordenadas (Longitude: -49°06'40,333", Latitude: -16°47'36,197" e Altitude: 840,26m); 259°03' e 4,86m, até o vértice B-TBN-P-1637 de coordenadas (Longitude: -49°06'40,494", Latitude: -16°47'36,229" e Altitude: 840,26m); 261°33' e 4,82m, até o vértice B-TBN-M-0283 de coordenadas (Longitude: -49°06'41,798", Latitude: -16°47'36,257" e Altitude: 835,91m); 264°52' e 5,17m, até o vértice B-TBN-P-1638 de coordenadas (Longitude: -49°06'40,829", Latitude: -16°47'36,267" e Altitude: 840,26m); 269°38' e 9,98m, até o vértice B-TBN-P-1639 de coordenadas (Longitude: -49°06'41,166", Latitude: -16°47'36,289" e Altitude: 840,26m); 273°25' e 6,2m, até o vértice B-TBN-P-1640 de coordenadas (Longitude: -49°06'40,163", Latitude: -16°47'36,257" e Altitude: 837,13m); 273°42' e 3,8m, até o vértice B-TBN-M-0284 de coordenadas (Longitude: -49°06'41,503", Latitude: -16°47'36,249" e Altitude: 836,31m); 347°41' e 48,46m, até o vértice B-TBN-P-1641 de coordenadas (Longitude: -49°06'41,852", Latitude: -16°47'34,709" e Altitude: 835,55m); deste segue confrontando com AVENIDA PADRE ELACIO - (GOIÂNIA A BELA VISTA DE GOIÁS) com os seguintes azimutes e distâncias: 55°09' e 9,31m, até o vértice BLM-P-21352 de coordenadas (Longitude: -49°06'41,594", Latitude: -16°47'34,536" e Altitude: 824,5m); 53°44' e 150,44m, até o vértice BLM-P-21353 de coordenadas (Longitude: -49°06'37,498", Latitude: -16°47'31,642" e Altitude: 820,50m); com o azimute de 54°15" e distância 142,12m até o vértice BLM-M-18570 de coordenadas (Longitude: -49°06'33,603", Latitude: -16°47'28,944" e Altitude: 816,46m); vértice inicial do perímetro externo "N". O LOTEAMENTO contém a área total de 286.229,00 m2, dividido em: 1) A PARCELAR, com a área de 286.229,00 m2, equivalente a 100,00% do total da propriedade, sendo: 1) A área de 162.251,93 m2 equivalente a 56,69% da área a parcelar, dividida em vinte e uma (21) quadras, designadas pela numeração: Quadras 1 a 21; quatrocentos e oitenta e três (483) unidades/lotes; 1) 2) Malha Viária: área de 75.153,27 m2, equivalente a 26,26%; 1,3) Área Verde — 01 unidade: área de 35.707,62 m2, equivalente a 12,48%; 1,4) Área de Preservação Permanente - APP — 01 unidade: 13.116,18 m2, equivalente a 4,58%; 1,5) Área Total: 286.229,00 m2, equivalente a 100,00%. POR FIM e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em Jornal de grande circulação da cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, por três (03) dias, consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias a contar da última publicação todos nos termos do artigo n. 19 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão apresentar-se no prazo acima, 13 e tendo o mesmo durante os documentos ficarão à disposição dos inte Serventia, durante as horas regulamentares. Eu João Batista da Silva - Oficial Registrador Substituto Respondente, que o digitei conferi e assino. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Bela Vista de Goiás, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024). NADA MAIS O referido e dou fé. Bela Vista de Goiás

João Batista da Silva Oficial Substituto Respondente

coordenadas (Longitude: -49°06'39,495", Latitude: -16°47'41,137" e Altitude: 838,87m); 354°49' e 10,19m, até o vértice B-TBN-P-1619 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,526", Latitude: -16°47'40,817" e Altitude: 838,54m); 356°35' e 5,48m, até o vértice B-TBN-M-0279 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,537", Latitude: -16°47'40,629" e Altitude: 838,50m); 357°23' e 4,55m, até o vértice B-TBN-P-1620 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,544", Latitude: -16°47'40,481" e Altitude: 838,3m); 358°46' e 9,75m, até o vértice B-TBN-P-1621 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,551", Latitude: -16°47'40,164" e Altitude: 838,29m); 00°39' e 10,33m, até o vértice B-TBN-P-1622 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,547", Latitude: -16°47'39,828" e Altitude: 837,67m); 02°26' e 10,4m, até o vértice B-TBN-P-1623 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,544", Latitude: -16°47'39,676" e Altitude: 837,4m); 04°25' e 9,96m, até o vértice B-TBN-P-1624 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,506", Latitude: -16°47'39,167" e Altitude: 837,08m); 06°26' e 9,5m, até o vértice B-TBN-P-1625 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,470", Latitude: -16°47'38,860" e Altitude: 836,80m); 08°06' e 9,89m, até o vértice B-TBN-P-1626 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,423", Latitude: -16°47'38,542" e Altitude: 836,5m); 09°41' e 9,8m, até o vértice B-TBN-M-0280 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,390", Latitude: -16°47'38,356" e Altitude: 836,4m); 08°59' e 4,17m, até o vértice B-TBN-P-1627 de coordenadas (Longitude: -49°06'39,368", Latitude: -16°47'38,222" e Altitude: 836,21m); 0